



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3228 - DATA 07/05/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 871/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HUDSON DOUGLAS SIMÕES DE FREITAS**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 872/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ALEXSANDRA OLIVEIRA ARAUJO DE JESUS**, do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 873/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **EDSON SOUZA BARBOSA**, para o cargo de **Subsecretário Municipal**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 112-2025-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Aditar o Contrato nº 818-2023-02C, firmado em 29/12/2023. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviço, o valor de R\$ 50.220,87 que representa um acréscimo de aproximadamente 16,25%, com relação ao valor originário do contrato. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 359.265,03. **DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO Nº 31-2025-16L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2025-PE - Objeto: Aquisição de barracas de feiras livres com cobertura, desmontáveis, através de Registro de Preços, visando atender a necessidade do município de Feira de Santana, Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 22/05/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 06/05/2025. **Osmario de Jesus Oliveira – Núcleo Preparatório.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE, Designar** a professora **FRANCELADY TORRES PRADO**, matrícula nº 60.002.817-3, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Almeida Cordeiro**, símbolo **FGE- 07**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: SALA DO FINANCEIRO, SALA DE REUNIÃO LADO DIREITO E ESQUERDO, SALA SECRETÁRIO, CORREDOR QUE DA ACESSO A SALA DO SECRETÁRIO E SALA DA ASSESSORIA DO SECRETÁRIO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cortina painel iscreem cinza	M ²	24,40			
02	Cortina painel iscreem cinza	M ²	20,48			
03	Cortina painel iscreem cinza	M ²	8,84			
04	Cortina painel iscreem cinza	M ²	5,36			
05	Cortina painel iscreem cinza	M ²	25,78			
06	Cortina painel iscreem cinza	M ²	15,56			
07	Cortina painel iscreem cinza	M ²	9,64			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ));
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Feira de Santana-BA, 30/04/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ERRATA

Avisamos que na publicação do dia DATA 01/05/2025 – ANO XI – EDIÇÃO 3220 – que divulgou o as orientações das atribuições e competências da Comissão de Heteroidentificação dos Projetos inscritos nos Editais, 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 da Política Nacional Aldir Blanc 2024, no Município de Feira de Santana/BA, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

a) Orientações para Pessoa Candidata com Deficiência

1. As Pessoas Candidatas Portadoras de Deficiência deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Leia-se:

a) Orientações para Pessoa Candidata com Deficiência

1. As Pessoas Candidatas Portadoras de Deficiência deverá apresentar cópia de apenas 1 (um) dos seguintes documentos:

As demais informações permanecem inalteradas.

Feira de Santana, 28 de abril de 2025.

GEORGIA PITOMBO VIEIRA
COMISSÃO GESTORA

ANTONIO JOSMAN LIMA DE BRITO
COMISSÃO GESTORA

JAGUARATAN SOUZA BARBOSA
COMISSÃO GESTORA

FEIRA DE SANTANA

